APM
Série: 9.1
Cx: 01
Doc: 01

09/01/1936
09/09/1936

04 páginas escritas

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO

DE MINAS - GERAIS

A o Diretor do Arquivo Público Mineiro - CAPITAL.

PSD/ N.º 57950

Em 9 de 9 de 1936

Indice:

Fazendo uma comunicação.

CARIMBO DA REPARTIÇÃO

Senhor Diretor,

Em nome do Senhor Secretário, comunico-vos que ao doutor Antonio Carlos Vieira Christo, ex-bibliotecário-almoxarife da extinta Escola de Sargentos, atualmente adido a esse Arquivo, foi tolerada ausencia dessa Repartição emquanto durar a presente legislatura da Camara Municipal desta Capital, para a qual foi o referido senhor eleito vereador.

Atenciosas saudações.

O Diretor do D.A.,

Menelick de Carvalho

Ao Senhor Doutor Arduino Fontes Bolivar,

Diretor do Arquivo Público Mineiro.

CAPITAL

VISTO: 9/9/936.

(PELO CHEFE DA SECCÃO)

AOA

500 — Mod. 3

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO
DE MINAS - GERAIS

Ao Diretor do Arquivo Público
Mineiro - CAPITAL.

PSD/ N.º 54/50

Em 5 de 5 de 1936

Indice:

Fazendo uma comunicação.

CARIMBO DA REPARTIÇÃO

Senhor Diretor,

Em nome do senhor Secretário levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que Sua Excelência, por despacho de 4 do corrente, concedeu ao doutor Antonio Carlos Vieira Christo, ex-bibliotecário almoxarife da Escola de Sargentos, adido a essa Repartição, nos termos do Titulo XVI, Artigo 7º, das Disposições Transitorias da Constitiuição do Estado, de 30 de julho do anno passado, 20 (vinte) dias de ferias regulamentares, a que o mesmo tem direito, no corrente ano, a partir de 1º deste mês, conforme requereu a esta Secretaria.

Atenciosas saudações.

O Diretor do D.A.,
Evaristo Salomon.

Ao Senhor Doutor Arduino Fontes Bolivar,
Diretor do Arquivo Público Mineiro.
CAPITAL.

VISTO: 5/5/936.

OMP

500 — Mod. 3

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO

DE MINAS - GERAIS

Ao Diretor, em exercicio,

do Arquivo Publico Mineiro.

Em 4 de 1 de 1936

N.º P.S.D./ 49.446

Indice:

Fazendo uma comunicação.

CARIMBO DA REPARTIÇÃO

Senhor Diretor,

Em nome do Senhor Secretario, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que Sua Excia., por despacho de 2 do corrente, determinou que o dr. Antonio Carlos Vieira Christo, ex-bibliotecario-almoxarife da Escola de Sargentos, a partir desta data, passe a prestar seus serviços nesta Repartição, nos termos do Titulo XVI, Artigo 7°, das Disposições Transitorias, da Constituição do Estado, de 30 de Julho do ano passado.

Outrosim, peço vossas providencias no sentido de que, ao referido senhor, seja fornecido, mensalmente, atestado de cumprimentos de deveres, para que esta Secretaria possa providenciar, a seu favor, os vencimentos que, por direito, lhe assistem, em face daquele dispositivo Constitucional.

Atenciosas saudações.

O Diretor do D.A.

(Evaristo de Salles Salomon)

Visto: 3/1°/ 36.

Pelo Chefe da P.S.D.

ALM

500 — Mod. 3

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO

DE MINAS - GERAIS

A ....

....

Em de de 193

2

N.º ....

Indice:

Ao ~~Exmo.~~ Senhor Dr. Theophilo Feu de Carvalho,

Diretor, em exercicio, do Arquivo Publico Mineiro.

-CAPITAL-

CARIMBO DA REPARTIÇÃO